

ID: AAE0A9FCF9814

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 064/2023

Floriano (PI), 15 de março de 2023.

"Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANANNDIA ALBUQUERQUE ROCHA, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF n.º 035.847.173-70 e do RG n.º 2.926.561 - SSP - PI, para o Cargo em Comissão de CONTROLADORA INTERNA, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 15 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

CNPJ n.º 09.576.893/0001-91 - Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (86) 3522-1301 - CEP: 64.800-044 - Floriano - PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: floriano.camaramunicipal@gmail.com



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 064/2023

Floriano (PI), 15 de março de 2023.

“Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. ANANANDA ALBUQUERQUE ROCHA, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF n.º 035.847.173-70 e do RG n.º 2.926.561 – SSP – PI, para o Cargo em Comissão de **CONTROLADORA INTERNA**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 15 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano